

INDICAÇÃO Nº 21.508/2015

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a Instalação de um Restaurante Popular nos bairros: Fazenda Grande do Retiro, Uruguai, Beirú /Arenoso e Cajazeiras na cidade de Salvador.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, para a instalação de Restaurante Popular nos bairros: Fazenda Grande do Retiro, Uruguai, Beirú /Arenoso e Cajazeiras da cidade de Salvador.

JUSTIFICATIVA

Os Restaurantes Populares são Unidades de Alimentação e Nutrição de suma importância a produção e distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, que de fato cabe no bolso das pessoas, que estão em situação de insegurança alimentar, e que devem localizar-se preferencialmente em grandes centros urbanos de cidades com alto índice populacional.

O objetivo dessas unidades é ampliar a oferta, à população de baixa renda, de refeições adequadas e a preços acessíveis. Atender os bairros de Fazenda Grande do Retiro, Uruguai, Beirú /Arenoso e Cajazeiras na cidade de Salvador é viável mediante a situação socioeconômica, a carência desses bairros, a falta de investimentos públicos em áreas fundamentais.

A inserção dos Restaurantes Populares contribuirão como aliados na garantia de uma melhor qualidade e expectativa de vida nessas comunidades, pois uma boa alimentação, garante um item fundamental, a saúde. Além de desenvolver algumas atividades promovendo o desenvolvimento social gerando uma significativa renda e postos de trabalhos nos bairros e adjacências. Beneficiando assim, os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

A relevância da inserção do Restaurante Popular está justamente no combate a fome e a miséria oferecendo refeições saudáveis, comercializadas a preços acessíveis à população.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a implantação de uma unidade do Restaurante Popular nos bairros de Fazenda Grande do Retiro, Uruguai, Beirú/Arenoso e Cajazeiras na cidade de Salvador, dentro do Programa Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. E dessa forma, conto com o apoio dos meus Pares, Deputados e Deputadas para assegurar à população beneficiária dos bairros supracitados, de restaurantes populares com alimentos adequados e com preços acessíveis.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015

Deputado Zó